

MENSAGEM N.º 363, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, a reprogramação da dotação Orçamentária da Emenda Parlamentar nº 52, de autoria do vereador Petrônio Nego Rocha.
2. Depois de identificado impedimento insuperável para execução da referida emenda, foi feita nova programação, conforme se depreende do documento de fls. 3, na qual o autor da emenda remanejou a mesma para Aquisição de material de consumo e equipamentos e material de uso permanente para as Unidades de Saúde do CAIC e do bairro Novo Horizonte.
3. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação desta Casa Legislativa, o incluso projeto de lei, julgando desnecessário enfatizar a necessidade de aprovação deste, vez que reconheço em cada representante do povo, nessa Casa, a percepção de que é dever da Administração Pública Municipal, cuidar da Saúde Pública do Município.
4. Encaminhamos aos ilustres Vereadores o projeto em pauta, ao tempo em que aproveitamos para solicitar que sua tramitação, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.
5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 27 de julho de 2020; 76º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí(MG)